



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 30/04/2026  
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação  
Unidade de Destino: Gabinete Rafael Barata  
Status: COMISSÃO-aguardando informação/documentos solicitados  
Prazo: 14/05/2026

## TEXTO DA AÇÃO

### COMUNICADO

Ref. ao PLO nº 40/2026

Autoria: Vereador Rafael

Prezado Vereador,

Na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, venho por meio deste solicitar a adoção de providências quanto ao parecer jurídico anexado ao referido Projeto.

Ressalta-se que as considerações e apontamentos constantes no parecer jurídico são essenciais para a adequada análise da matéria por esta Comissão, especialmente no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Dessa forma, solicito que sejam realizadas as devidas adequações, complementações ou esclarecimentos indicados, a fim de possibilitar o regular prosseguimento da tramitação do Projeto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Marcos Mazo

Vereador – Relator

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Ibitinga, 30 de abril de 2026.

**Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação**  
Assessora Parlamentar